

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial n° 065/2019; Processo n° 71543/2019 – FLY n° 0333.00001858/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **27/03/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – N° 0565, quarta-Feira 13 de Março de 2019, pág. 21/23 e Diário Oficial Estadual n° 9.861, 14 de Março de 2019, pag 35.

Tendo em vista a necessidade de alteração do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia **02/04/2019 às 13h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 20 de Março de 2019.

**Eliane Roseli Fonseca**  
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019 – S.R.P. – Processo n° 71383/2019 – FLY N° 0333.0001708/2019; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; ANO: III – N° 0567, sexta-feira, 15 de Março de 2019, pág. 01/10 e no Diário Oficial n. 9.863, pág. 30, segunda-feira, 18 de Março de 2019, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação no número do processo do aviso de licitação.

Onde se lê: **PROCESSO N° 7138/2019**

Leia-se: **PROCESSO N° 71383/2019**

Nova Andradina, 20 de Março de 2019.

**Gilberto Barbieri**  
Pregoeiro.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2019**

**PROCESSO: 70880/2019 FLY: 0333.0001239/2019**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA PARANAVAL - EIRELI, HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2019.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, PARA ATENDER MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS, QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM AS FRALDAS

**DOS PREÇOS:** O (s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 46/2019, a saber:

6554-CIRURGICA PARANAVAL - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS; com formato anatômico; composto de polpa de celulose; supergel; filme de polietileno; aloe vera; papel absorvente; adesivo termoplástico; fios de elástico; fitas adesivas atóxico, hipoalérgicos; com capacidade para acima de 90 kg. no tamanho XG (extra grande) - Pacote com no mínimo 07 unidades. SIMILAR A NATURAL MASTER	Confort Master	PCTE	3.000,00	18,90	56.700,00
Total do Fornecedor:						56.700,00
6406-HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS; com formato anatômico; composto de polpa de celulose; supergel; filme de polietileno; aloe vera; papel absorvente; adesivo termoplástico; fios de elástico; fitas adesivas atóxico, hipoalérgicos; com capacidade de 40 à 70 kg. no tamanho M (médio) - Pacote com no mínimo 08 unidades. SIMILAR A NATURAL MASTER	DESCARPACK	UN	2.000,00	14,20	28.400,00
Total do Fornecedor:						28.400,00
6509-MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL; com aloe vera, floc gel; adesivo termoplástico; fios de elastano; indicador de troca; fitas adesivas; com data de validade no tamanho P (pequeno); até 5 kg - pacote com 10 unidades.	DRY	PCTE	1.000,00	6,09	6.090,00
5	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL; com aloe vera, floc gel; adesivo termoplástico; fios de elastano; indicador de troca; fitas adesivas; com data de validade no tamanho M (médio); de 05 até 10 kg - pacote com 08 unidades.	DRY	PCTE	500,00	6,09	3.045,00
6	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL; com aloe vera, floc gel; adesivo termoplástico; fios de elastano; indicador de troca; fitas adesivas; com data de validade no tamanho G (grande); de 10 até 13 kg - pacote com 07 unidades.	DRY	PCTE	1.000,00	6,09	6.090,00
Total do Fornecedor:						15.225,00
6408-OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS; com formato anatômico; composto de polpa de celulose; supergel; filme de polietileno; aloe vera; papel absorvente; adesivo termoplástico; fios de elástico; fitas adesivas atóxico, hipoalérgicos; com capacidade de 70 à 90 kg. no tamanho G (grande) - Pacote	MEDIHOUSE	PCTE	3.000,00	18,90	56.700,00

com no mínimo 08 unidades. SIMILAR A NATURAL MASTER						
Total do Fornecedor:						56.700,00
6700-OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL; com aloe vera, floc gel, adesivo termoplástico; fios de elastano; indicador de troca; fitas adesivas; com data de validade no tamanho EG (extra grande); acima de 13 kg - pacote com 07 unidades.	MARDAM	PCTE	1.000,00	5,80	5.800,00
8	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL; com aloe vera, floc gel, adesivo termoplástico; fios de elastano; indicador de troca; fitas adesivas; com data de validade no tamanho RN (Recém Nascido); até 4 kg - pacote com 10 unidades.	MARDAM	PCTE	200,00	5,84	1.168,00
9	ABSORVERTE MASCULINO; COMPOSTO POR DUAS CAMADAS ABSORVENTES DE POLIPROPILENO; FIBRA DE CELULOSE; POLIMERO SUPERABSORVERTE E POLIACRILATO DE SÓDIO; INDICADOS PARA O HOMEM QUE APRESENTA INCONTINÊNCIA URINÁRIA LEVE, GOTEJAMENTO DE URINA E PERDAS URINARIAS PÓS CIRURGIA DA PRÓSTATA; PODEDO SER FIXADO NA ROUPA ÍNTIMA COM FITA ADESIVA; PACOTE COM MÍNIMO 14 UNIDADES; SIMILAR AO MODELO ACTIVE OU PROTECT	TENA	PCTE	300,00	33,85	10.155,00
Total do Fornecedor:						17.123,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 11 de março de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

KATIA DE MATOS INACIO  
Pregoeiro

023.251.761-42  
**EQUIPE DE APOIO:**  
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO  
976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA  
EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06  
WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO  
023.555.441-31

GILBERTO BARBIERI  
EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68  
CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO  
237.827.651-68

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA  
Representante: ELVIS APARECIDO MARIANI, CPF nº 602.238.639-04

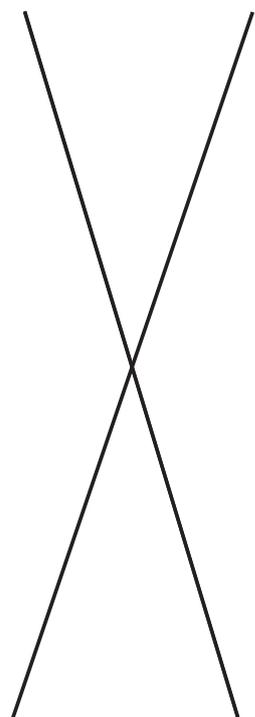
Fornecedor  
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Representante: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, CPF nº 223.432.958-24

Fornecedor  
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Representante: JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 748.895.081-04

Fornecedor  
CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI  
Representante: ELIOS MARTINS JUNIOR, CPF nº 074.802.799-81

Fornecedor  
OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
Representante: KELLY CRISTINA MONFORT, CPF nº 822.437.001-15

Fornecedor



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019**

**PROCESSO: 70703/2019 FLY:0333.0001067/2019**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019**.

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas. Por um período de 12 meses. Sistema Ata de Registro de Preços.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 49/2019, a saber:

5993-MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ÓLEO DE SOJA; COMESTÍVEL; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em lata / frasco plástico contendo 900 ml; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CONCORDIA	UN	10.000,00	3,96	39.600,00
Total do Fornecedor:						39.600,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 12 de março de 2019

FABIO ZANATA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenador de Despesa

KATIA DE MATOS INACIO  
Pregoeiro

023.251.761-42  
**EQUIPE DE APOIO:**  
GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO  
367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO  
EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31  
ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO  
465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA  
EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53  
CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO  
237.827.651-68

MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO  
Representante: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 065.167.658-47

Fornecedor

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo nº 71106/2019 - FLY Nº 0333.0001448/2019.**

**1.** Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**2.** RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos AAS 100mg, Selozok 25mg e Onbrize 150mcg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por WALTER DIOGO FERREIRA, conforme Autos nº 0000429-76.2018.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 42 a 46 do processo.

**3. Favorecidas:**

**3.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.711.980/0001-94,** perfazendo um valor de R\$ 564,30 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

**3.2 ADILSON CORTICA DIONISIO, CNPJ: 10.682.198/0001-94,** perfazendo um valor de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

**4. Proj./Ativ.:** Não Informado.

**5. Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

**6. Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 14 de março de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 71585/2019 – FLY Nº 0333.0001899/2019.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SOLUÇÕES PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ROMUALDO JARETA, CENTRO DE REFERENCIA A SAUDE DA MULHER E O LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRAO. Conforme solicitação 340/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 23 do processo.

**3. Favorecidas:**

3.1 **SCHUEROFF & TOLEDO LTDA**, CNPJ: **05.064.165/0001-40**, perfazendo um valor de R\$ 7.416,00 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais), por um período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.005 - 33.90.30.00.00.000014

5. **Condições de entrega:** 48 HORAS APOS SOLICITAÇÃO DA SMS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de março de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71199**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Thaís Gonçalves Pereira**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 19/02/2019 a 18/08/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 19/02/2019**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71137**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Maria de Lourdes de Souza Santos**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 18/02/2019 a 17/08/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 18/02/2019**ASSINARAM:** Maria de Lourdes de Souza Santos e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71304**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Suzelaine Costa da Silva**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 20/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 20/02/2019**ASSINARAM:** Suzelaine Costa da Silva e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71391**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Luciane da Silva Cardoso Sales**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 21/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 21/02/2019**ASSINARAM:** Luciane da Silva Cardoso Sales e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71503**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Luciana Lapas Giroto**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 25/02/2019 a 24/08/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 25/02/2019**ASSINARAM:** e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71309**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Neuma Antunes**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 20/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 20/02/2019**ASSINARAM:** Neuma Antunes e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71314**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Débora Vanuza Calixto**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 20/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 20/02/2019**ASSINARAM:** Débora Vanuza Calixto e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71308**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Osny de Souza Ribeiro**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 21/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 21/02/2019**ASSINARAM:** e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71175**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Lourdes Oliveira Couto Barbosa**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 19/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 2019/02/2019**ASSINARAM:** Lourdes Oliveira Couto Barbosa e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71174**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Maria Aparecida de Sá Colombo**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 19/02/2019 a 18/08/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 21/02/2019**ASSINARAM:** e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 71440**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Cássio Camilo Ribeiro**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:70719/2019  
 b) Licitação Nr.:45/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 11/03/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CARTÃO DO SUS (IMPRESSORA DE CARTÕES PVC FRENTE E VERSO, CARTÃO EM PVC, RIBBON COLORIDO) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais) - ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais) - M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 7.186,00 (sete mil cento e oitenta e seis reais)

DATA: 11/03/19  
 ARION AISLAN DE SOUSA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:70880/2019  
 b) Licitação Nr.:46/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 11/03/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, PARA ATENDER MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS, QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM AS FRALDAS

CONTRATADO: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)

OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 17.123,00 (dezesete mil cento e vinte e três reais)

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais)

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)

DATA: 11/03/19  
 ARION AISLAN DE SOUSA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (a) Ordenador de Despesa FABIO ZANATA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:70703/2019  
 b) Licitação Nr.:49/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 12/03/19

e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas. Por um período de 12 meses. Sistema Ata de Registro de Preços.

CONTRATADO: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 VALOR DA DESPESA: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

DATA: 12/03/19  
 FABIO ZANATA

PORTARIA Nº 171, de 19 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 71.973/2019).

**Art. 2º** Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Anexo I**

À Portaria nº 171, de 19 de março de 2019.

TELEFONISTA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS - SEDE Class. 1  
 Carlos Alberto Neto de Oliveira

PORTARIA Nº 172, de 19 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Assistente de Serviços Educacionais/Merendeira**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula 2115, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de março de 2019 (autos 72.081/2019).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173, de 19 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MARIA SONIA DEODATO ARAUJO**, matrícula 2416, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de março de 2019 (autos 72.082/2019).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174, de 19 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MARLENE BUAVA DE MORAES**, matrícula 3.901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de Auxiliar de Serviços Básicos), para exercer a função de Auxiliar de Sala, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175, de 19 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 25 de março de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 21 de outubro de 2013 a 20 de outubro de 2018, à Servidora Pública Municipal **GILDETE DE SOUZA E SILVA**, matrícula 7078, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 71.571/2019).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 25 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176, de 19 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 6 de março de 2019, a servidora pública municipal **LILIAN ALVES ZANDONADI** do cargo em Comissão de Assessora Governamental I, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 71.753/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 71585/2019 – FLY Nº 0333.0001899/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS E SOLUÇÕES PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ROMUALDO JARETA, CENTRO DE REFERENCIA A SAUDE DA MULHER E O LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRAO. Conforme solicitação 340/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 23 do processo.

**3. Favorecidas:**

3.1 **SCHUEROFF & TOLEDO LTDA**, CNPJ: 05.064.165/0001-40, perfazendo um valor de R\$ 7.416,00 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais), por um período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.005 - 33.90.30.00.00.000014

5. **Condições de entrega:** 48 HORAS APOS SOLICITAÇÃO DA SMS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de março de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 066/2019 do Processo nº 71775/2019 - FLY nº 0333.00002080/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Aquisição de Veículos tipo Furgão, hatch sedan para atender a grande demanda de funcionários lotados nesta secretaria que necessitam de meios de locomoção para assim desempenhar melhor suas funções, conforme C.I. nº 136/2019 e solicitação nº 414/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/04/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 20 de Março de 2019.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeiro (a)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, através do seu

Presidente João Ramos da Silva Junior, comunica e convida todos os interessados da sociedade civil organizada para audiência pública, a realizar-se em:

**DATA:** 22/04/2019, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

**ENDEREÇO:** Rua São José, nº 664, Centro, nessa cidade.

**PAUTA:** Ampliação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, presente no Plano Diretor (Lei Complementar nº 214/2017)

Nova Andradina-MS, 20 de março de 2019.

**JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (a) Ordenador de Despesa FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:66116/2018

b) Licitação Nr.:7/2019

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 14/03/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de reforma no telhado da EM Pingo de Gente e EM Brincando de Aprender, com área de 800,00 m2, Brincando de Aprender 462m², com BDI de 28,35% e SINAPI Outubro de 2018 com desoneração.

**CONTRATADO:**  
PIMENTEL CONSTRUÇOES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 146.695,88 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

DATA: 14/03/19

FABIO ZANATA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018**, celebrado com o fornecedor: **JOÃO RAFAEL PINTO CAVALCANTE**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2019

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**  
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br>

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018**, celebrado com os fornecedores: **JOÃO DEFAVARI – ME E SANDRA REINA – MEI**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2019

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**  
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br>

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 236/2017**, celebrado com os fornecedores: **EVERTON LUIZ OSHIRO – ME E ANDRE MIRANDOLA – EPP**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2019

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**  
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br>

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 37/2019 - DL
	Processo Administrativo: 37/2019 Processo de Licitação: 1803/2019 Data do Processo: 18/03/2019
CNPJ: 12.600.146/0001-67 AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Folhas: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2019  
b) Licitação Nr.: 37/2019-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 18/03/2019  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE EM ATENÇÃO AS NRS 15 E 16 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA. VIGÊNCIA 2018/2019 E 2019/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Desclo.(%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000350 - M. REINA SEGURANCA DO TRABALHO - ME	1	0,0000	5.625,00	
	1		5.625,00	

Nova Andradina, 18 de Março de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL